

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SUMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1068 - 15° SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2024

Procedeu-se a Leitura da Súmula da Sessão Ordinária nº 1067, de 19 de Agosto de 2024, a qual foi votada e aprovada.

Procedeu-se a Leitura da Súmula da Sessão Extraordinária nº 748, de 19 de Agosto de 2024, a qual foi discutida e aprovada.

Procedeu-se á Leitura do **Ofício nº 118 /2024, do Executivo Municipal e do Projeto de Lei nº 28/2024,** que: "Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI e da outras providencias".

Procedeu-se com a chamada regimental dos Senhores Vereadores, estando todos presentes.

O Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processo TC nº 004188.989.22-2, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, do EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, e o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, foram discutidos, votados em Turno Único, ficando aprovadas às contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, para o Exercício Financeiro de 2022.

Na Fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fizeram uso da palavra os Vereadores Alexandre de Souza Marvulle, João Ildes Beffa, Denilson Mansano, Wilson Ananias Botelho e Marcio Wilian Rafael, cujo conteúdo de áudio e vídeo encontram-se arquivados no anais desta Casa de Leis.

COMUNICOU QUE A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERIA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA) ÀS 20H00. ENCERROU A SESSÃO.